



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

CAMILA DOS SANTOS PIRES CASTELO BRANCO TELES

AUDIT ASSERTIONS E A OPINIÃO MODIFICADA DE AUDITORIA EM BANCOS
BRASILEIROS

Brasília - DF

2023

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

CAMILA DOS SANTOS PIRES CASTELO BRANCO TELES

***AUDIT ASSERTIONS* E A OPINIÃO MODIFICADA DE AUDITORIA EM BANCOS
BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Auditoria

Área: Auditoria

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Brasília - DF

2023

Teles, Camila dos Santos Pires Castelo Branco
TT269a

Audit Assertions e a Opinião Modificada de Auditoria em Bancos Brasileiros. / Camila dos Santos Pires Castelo Branco Teles; orientador Prof. Dr. José Alves Dantas. -- Brasília, 2023.

33 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação – Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, 2023.

1. Bancos. 2. Auditoria. 3. Categoria de Afirmação. 4. Modificação de Opinião. I. Dantas, José Alves, orient. II. Título.

CAMILA DOS SANTOS PIRES CASTELO BRANCO TELES

AUDIT ASSERTIONS E A OPINIÃO MODIFICADA DE AUDITORIA EM BANCOS
BRASILEIROS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 17 de Janeiro de 2023

Prof. Dr. José Alves Dantas (UnB)
Orientador

Profa. Dra. Ducineli Régis Botelho
Professor - Examinador

Brasília - DF, Janeiro de 2023.

“O Senhor é o meu pastor; nada me faltará”

Salmos 23.1

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me abençoar, me proteger e sempre me dar toda a força e sabedoria necessárias para que eu chegasse até aqui.

Aos meus pais por todo o apoio, ânimo e incentivo ao longo dessa jornada.

Ao meu esposo por sempre me incentivar e acreditar que eu seria capaz de superar os obstáculos vencidos e os que estão por vir.

Aos meus irmãos, família e amigos pela amizade e atenção dedicada, em especial minha querida irmã Luana (*in memoriam*).

Agradeço ao professor Doutor José Alves Dantas, por ter aceitado ser meu orientador, por compartilhar seus conhecimentos, pela presteza, paciência e por todo auxílio durante a elaboração deste trabalho. Minha admiração e profundo respeito!

Também agradeço à professora Ducineli Régis Botelho que, em um momento de grande perda, demonstrou toda solidariedade, empatia e carinho essenciais para que eu continuasse seguindo o meu propósito e concluísse mais uma importante etapa da minha vida.

Por fim, agradeço à Universidade de Brasília pelo compromisso com a qualidade e excelência do ensino e por todas as oportunidades proporcionadas.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

Este estudo teve por objetivo avaliar o uso das *audit assertions* para a modificação de opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. Para tal propósito, foram examinados 1.588 relatórios de auditoria, no período de 2001 a 2021, de 123 entidades bancárias brasileiras, que foram submetidos ao procedimento de análise de conteúdo, no intuito de identificar aqueles com opinião modificada, resultando em 171 relatórios com modificação de opinião. Destes, foram analisados os parágrafos-base para a opinião, buscando associar os argumentos para a modificação de opinião às categorias de afirmação e aos grupos contábeis patrimoniais e de resultados. Os resultados da pesquisa evidenciaram que as *audit assertions* mais utilizadas pelos auditores para a modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras das entidades bancárias brasileiras são as categorias “apresentação/divulgação”, “avaliação” e “integridade”. Também foi possível verificar a associação entre as *audit assertions* e os grupos contábeis, constatando-se que a categoria “apresentação/divulgação”, a qual apresentou mais associações a contas de ativos devido a problemas relacionados com a não reclassificação de operações de arrendamento mercantil. Adicionalmente, foi evidenciado que em 3% dos problemas apontados para modificação de opinião estão relacionados ao risco de continuidade operacional, o que sinalizaria indícios de descontinuidade das entidades. De acordo com os resultados, ficou evidenciado o uso das *audit assertions* pelos auditores nas justificativas como base para a modificação de opinião, de modo a auxiliar os auditores na avaliação dos riscos de distorções relevantes, além de aumentar o grau de confiabilidade das informações financeiras.

Palavras-chave: Bancos, Auditoria, Categorias de Afirmação, Modificação de Opinião.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the use of audit assertions to modify the auditors' opinion on the financial statements of Brazilian banks. For this purpose, 1,588 audit reports were examined, from 2001 to 2021, from 123 Brazilian banking entities, which were submitted to the content analysis procedure, in order to identify those with modified opinion, resulting in 171 reports with modification of opinion. Of these, the base paragraphs for the opinion were analyzed, seeking to associate the arguments for changing the opinion with the affirmation categories and the equity and income accounting groups. The survey results showed that the audit assertions most used by auditors to change their opinion on the financial statements of Brazilian banking entities are the categories “presentation/disclosure”, “assessment” and “integrity”. It was also possible to verify the association between the audit assertions and the accounting groups, noting that the category “presentation/disclosure”, which presented more associations to asset accounts due to problems related to the non-reclassification of leasing operations. Additionally, it was evidenced that in 3% of the problems pointed out for change of opinion are related to the risk of operational continuity, which would signal signs of discontinuity of the entities. According to the results, the use of audit assertions by the auditors in the justifications as a basis for modifying the opinion was evidenced, in order to assist the auditors in assessing the risks of material misstatements, in addition to increasing the degree of reliability of the financial information.

Keywords: Banks; Audit; Audit Assertions; Modified Opinion.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Definição das <i>audit assertions</i> sobre as informações financeiras	16
Tabela 2 - Classificação dos relatórios dos auditores das 123 entidades financeiras brasileiras, no período de 2001 a 20211	21
Tabela 3 - <i>Audit assertions</i> presentes nas bases para modificação de opinião, de acordo com o tipo de opinião	22
Tabela 4 - Classificação das modificações de opinião com base na <i>audit assertion</i> Existência/Ocorrência, de acordo com os grupos contábeis.....	25
Tabela 5 - Classificação das modificações de opinião com base na <i>audit assertion</i> Integridade, de acordo com os grupos contábeis	26
Tabela 6 - Classificação das modificações de opinião com base na <i>audit assertion</i> Direitos e Obrigações, de acordo com os grupos contábeis	26
Tabela 7 - Classificação das modificações de opinião com base na <i>audit assertion</i> Avaliação, de acordo com os grupos contábeis	27
Tabela 8 - Classificação das modificações de opinião com base na <i>audit assertion</i> Apresentação/Divulgação, de acordo com os grupos contábeis	27
Tabela 9 - Classificação das modificações de opinião com base no preceito da Continuidade Operacional, de acordo com os grupos contábeis.....	28

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 O papel da auditoria	14
2.2 <i>Audit assertions</i>	15
2.3 Pesquisas sobre o tema.....	16
2.3.1 <i>Audit Assertions</i>	16
2.3.2 Modificação de Opinião.....	18
2.3.3 <i>Audit Assertions</i> e Modificação de Opinião.....	19
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
3.1 População e Fonte de Dados	20
3.2 Parâmetros de Análise.....	21
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	22
4.1 Relação entre <i>Audit Assertions</i> e o Tipo de Modificação de Opinião 3.1 População e Fonte de Dados.....	22
4.2 Relação entre as <i>Audit Assertions</i> e os Grupos Contábeis	24
4.2.1 Existência/Ocorrência	24
4.2.2 Integridade	25
4.2.3 Direitos/Obrigações	26
4.2.4 Avaliação	26
4.2.5 Apresentação/Divulgação	27
4.2.6 Continuidade Operacional	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

A auditoria tem por propósito evidenciar a confiabilidade das demonstrações financeiras. Para tanto, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – Normas Técnicas de Auditoria [NBC TA] 200, é necessário que a auditoria seja planejada e realizada de forma adequada e com segurança razoável, de modo que o auditor, através de seu julgamento profissional, possa emitir uma opinião sobre a fidedignidade das informações contidas nas demonstrações financeiras produzidas pela administração, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Dessa forma, a confiabilidade das informações contábeis é considerada essencial para a atividade adequada do mercado, em especial ao funcionamento das entidades financeiras, as quais apresentam maiores riscos em casos de desconfiança por parte de seus usuários, devido a provável fuga de capitais (Dantas & Medeiros, 2015). Portanto, a opinião do auditor possui importante influência sobre os usuários da informação contábil, aumentando, assim, a credibilidade das informações contábeis divulgadas pelas entidades (Alves & Galdi, 2018).

Nesse contexto, quando verificado com base em evidências de auditoria suficientes e apropriadas que as demonstrações financeiras apresentam distorções relevantes, ou ainda quando não é possível obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de erros e distorções, o auditor, deve apresentar uma opinião modificada em seu relatório (NBC TA 705). A partir disso, as afirmações de auditoria (*audit assertions*) servem para auxiliar os auditores na avaliação dos riscos de distorções materiais, que podem estar presentes nas demonstrações financeiras apresentadas pela administração (Macedo, 2018). Dessa forma, o auditor realiza procedimentos de auditoria buscando compreender a entidade e seu ambiente interno, onde avalia o risco de distorção relevante no nível das afirmações, levando em consideração classes de transações, saldos e contas e divulgações nas demonstrações financeiras (Agustin, 2020).

Na auditoria, contudo, pouco é explorado o assunto acerca das *audit assertions* (categorias de afirmação) associadas à modificação de opinião, visto que as pesquisas encontradas sobre o referido tema apresentaram o foco em analisar os riscos de fraudes sobre a violação das afirmações, a aplicação das categorias de afirmação na auditoria das demonstrações financeiras, como também a análise do contexto histórico e suas mudanças no decorrer tempo (Wang, Radich & Fargher, 2011; Kharisova & Kozlova, 2014; Cunha, Resende & Mello, 2018). Quanto à modificação de opinião, os estudos apresentados buscaram analisar nos relatórios de auditoria emitidos com modificação de opinião assuntos relacionados as distorções e principais assuntos citados como base para modificação de opinião (Mafra,

Cavalcanti & Penha, 2017; Peters, Reis & Peres, 2018; Alves & Ayub, 2020; Ponte, Dantas & Nunes, 2020).

Desse modo, foi observado que existe uma lacuna a ser suprida na literatura acadêmica sobre estudos que associam as categorias de afirmação à modificação de opinião pelos auditores, pois quase nenhum estudo aborda essa linha de pesquisa, exceto pelo estudo realizado por Silva e Dantas (2018) no qual foi investigada a utilização das *audit assertions* pelos auditores para justificar as modificações de opinião nos seus relatórios de auditoria sobre as demonstrações de entidades não financeiras.

O presente estudo tem como objetivo avaliar o uso das *audit assertions* para a modificação de opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros, adotando-se como parâmetro a pesquisa realizada por Silva e Dantas (2018). Para isso, serão examinados os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras anuais, referentes ao período de 2001 a 2021, de 123 entidades bancárias brasileiras.

O estudo se mostra relevante, na medida em que evidencia a utilização das categorias de afirmação para justificar a modificação de opinião pelos auditores brasileiros, além de contribuir para o desenvolvimento da literatura nacional relacionada à auditoria e às *audit assertions*. Supre, em especial o gap relativo ao uso das categorias de afirmações de auditoria na prática de auditoria em relação às instituições financeiras. De igual modo, a pesquisa contribui para a sociedade, de maneira geral, uma vez que ressalta a qualidade dos serviços de auditoria e a importância da elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as NBC TA, visando garantir credibilidade aos seus usuários.

A seguir estão dispostas as seguintes seções: o referencial teórico com abordagem sobre os conceitos do papel da auditoria e definições acerca das categorias de afirmação, com ênfase sobre pesquisas realizadas a cerca o referido tema (Seção 2); os procedimentos metodológicos adotados para alcance dos objetivos do estudo, com exposição da população e da fonte de dados que coletados na pesquisa e os parâmetros utilizados para a análise (Seção 3); a análise dos resultados obtidos (Seção 4); e as conclusões sobre o estudo (Seção 5).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Conceitos que buscam definir o papel da auditoria, sua importância para a redução da assimetria da informação e a qualidade da informação para garantir a confiabilidade e credibilidade aos seus usuários, são apresentados na (Subseção 2.1), a definição as *audit assertions*, como também uma abordagem sobre as principais afirmações (Subseção 2.2).

2.1 O papel da auditoria

A auditoria é definida como uma técnica contábil para avaliar e verificar documentos e registros para obter informações sobre uma organização, a fim de comprovar se as demonstrações financeiras estão de acordo com os fatos, normas e princípios contábeis estabelecidos pelos órgãos reguladores, possuindo o papel fundamental na organização para orientar os investidores e demais *stakeholders* (partes interessadas pela entidade) a respeito de suas decisões com base nas ações e nos fatos apurados a respeito da realidade econômico-financeira da empresa (Simões & Sousa Júnior, 2020).

Para Sena e Sena (2019), a auditoria é uma atividade que busca auxiliar os gestores das organizações e surgiu pela necessidade da emissão de um relatório com opinião a respeito das informações produzidas pela organização, no qual o auditor, através de um conjunto de técnicas e procedimentos realiza uma análise sobre as informações financeiras. Verificando assim, se estas informações estão livres de distorções relevantes, como também identifica falhas de controle e auxilia os administradores fornecendo alternativas. Desta forma, ajuda a contribuir para o processo de tomada de decisão dos seus usuários, aumentando o grau de confiabilidade das informações contábeis e contribuindo para que a organização tenha seus objetivos alcançados.

Damascena, Firmino e Paulo (2011) e Pimentel e Durso (2022) destacam o papel fundamental que a auditoria possui para a redução da assimetria da informação no mercado econômico-financeiro, onde a eficiência da economia é afetada pela qualidade das informações contábeis que influenciam as decisões de seus usuários. Logo, as atividades que são executadas pelos auditores e a opinião emitida por esses profissionais, possuem grande relevância sobre demonstrações contábeis que são apresentadas pela organização. Desse modo, a opinião da auditoria pela ótica do usuário da informação, aumenta a confiabilidade das informações sobre a posição patrimonial e financeira da empresa que realiza a auditoria.

Sant'Ana e Sant'Ana (2021) consideram que a qualidade das auditorias influencia na redução de conflitos entre agentes e das assimetrias de informações e no desenvolvimento do mercado de capitais, observando que os usuários das informações contábeis necessitam de que

essas informações sejam melhoradas cada vez mais, para os auxiliarem a tomar decisões mais assertivas e com menor risco. Neste sentido, a auditoria é valorizada pela competência de garantir credibilidade as informações contábeis (Alves & Galdi, 2020).

Assim, a auditoria é valorizada pela competência de garantir credibilidade as informações contábeis (Alves & Galdi, 2020). Uma vez que, através da qualidade dos serviços de auditoria, conseguem assegurar um ambiente de confiança, tornando-se também condição essencial para o bom funcionamento das entidades financeiras (Dantas & Medeiros, 2015).

2.2 *Audit assertions*

Para a *International Standards of Supreme Audit Institutions* [INTOSAI] (2013), a auditoria tem como objetivo aumentar o grau de confiança nas demonstrações por parte dos usuários. Para que esse objetivo seja alcançado, por meio de uma opinião pelo auditor sobre as demonstrações financeiras, o auditor através dos procedimentos de auditoria realiza uma análise da presença dos aspectos materiais, buscando identificar e avaliar evidências sobre as afirmações da administração, com a finalidade de comprovar a apresentação fidedigna de todos os fatos contábeis e sua conformidade com as normas de contabilidade (Boynton, Johnson & Kell, 2002).

De acordo com a *International standard on auditing* (ISA) 315, norma internacional recepcionada no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade [CFC] e equivalente à NBC TA 315, o objetivo do auditor consiste na identificação e avaliação dos riscos de distorções materiais nas demonstrações contábeis produzidas pela entidade, independente se causadas por fraude ou erro, ao identificar os riscos o auditor detém uma base para elaborar o planejamento, onde através de procedimentos e testes, avalia a relevância dos riscos encontrados. Dentro deste contexto, para determinar os riscos de auditoria o auditor usa das *audit assertions* (categorias de afirmação), para coletar as evidências necessárias com o objetivo de determinar a validade das afirmações, através de testes de aplicação de respostas aos riscos mensurados (Gramling, Rittenberg & Johnstone, 2012).

As *audit assertions* são definidas como afirmações da administração, explícitas ou implícitas, referentes ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das informações que estão presentes nas demonstrações contábeis, de acordo com a estrutura de um relatório financeiro aplicável. Ao fazer uso dessas afirmações (*assertions*), o auditor considera os diferentes tipos de distorções potenciais que podem ocorrer nas demonstrações (ISA 315). As principais afirmações sobre transações e eventos nas demonstrações financeiras, as quais

permitem confirmar a fidedignidade das informações contábeis, são classificadas conforme Tabela 1.

Tabela 1: Definição das *audit assertions* sobre as informações financeiras

<i>Audit assertions</i>	Descrição
Existência ou Ocorrência	Trata da existência de ativos ou passivos em determinada data, e se os saldos de caixa foram contabilizados no determinado período.
Integridade ou Completude	Observa se todas as transações e eventos relacionados a cada conta das demonstrações contábeis foram devidamente apresentados.
Direitos e Obrigações	Está relacionado aos direitos de propriedade e utilização de propriedade e obrigações legais da entidade. Essa afirmação busca verificar a titularidade das contas de resultado em determinada data.
Avaliação ou Alocação	Verifica os valores contabilizados referente aos ativos, passivos, receitas e despesas e se estes estão de acordo com as práticas contábeis.
Apresentação e Divulgação	Trata se os componentes das demonstrações contábeis se encontram adequadamente classificados, descritos e evidenciados.

Fonte: adaptado de Boynton *et al.* (2002) e Gramling *et al.* (2012).

Para que seja possível uma auditoria adequada, devem ser analisados e avaliados os riscos de distorção relevante nos níveis das demonstrações contábeis como um todo, onde o auditor deve examinar os riscos em cada nível de transações, saldo de contas e divulgação de acordo com a resposta percebida em cada afirmação, tais procedimentos aumentam a confiabilidade das evidências coletadas nas demonstrações e a eficiência do controle na auditoria como um todo (Kharisova & Kozlova, 2014; Agustin, 2020).

2.3 Pesquisas sobre o tema

Esta Seção destaca pesquisas com foco: exclusivo nas afirmações de auditoria (Kharisova & Kozlova, 2014; Wang *et al.*, 2011; Cunha *et al.*, 2018); exclusivo na modificação de opinião de auditoria (Mafra *et al.*, 2017; Peters *et al.*, 2018; Santana *et al.*, 2019; Ponte *et al.*, 2020); e, por fim, na relação entre *audit assertions* e modificação de auditoria (Silva & Dantas, 2018).

2.3.1 *Audit Assertions*

Estudos voltados para análise das categorias de afirmação, mas que não estão associados à justificativa de modificação de opinião, são encontrados na literatura. Entre esses estudos, Kharisova e Kozlova (2014) buscaram analisar a aplicação das categorias de afirmação na auditoria das demonstrações financeiras, observando as normas internacionais e a relevância do

uso das afirmações ao avaliar as distorções existentes. De acordo com a pesquisa, os auditores fazem uso das afirmações para a identificação dos fatores de riscos existentes nas demonstrações, com o objetivo de testar e avaliar os riscos apresentados e os controles internos. Os resultados enfatizam o aprimoramento da metodologia e afirmações de auditoria – que, por sua vez, aumentam a confiabilidade das informações coletadas.

Wang et al. (2011) realizaram estudo sobre o risco de fraude nas demonstrações financeiras ao nível das afirmações de auditoria, com o objetivo de ajudar os auditores na detecção de supostas irregularidades e identificar controles internos que podem ser substituídos com base na afirmação violada. A amostra da pesquisa compreendeu o exame de supostas manipulações financeiras de empresas norte-americanas, conforme atestado nas Notas de Execução de Contabilidade e Auditoria (AAERs) emitidas pela *Securities and Exchange Commission* [SEC] no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2010. Os resultados indicaram que os fatores que influenciam a fraude podem variar entre as afirmações, mostrando que, para as transações de receita as afirmações de ocorrência e de corte apresentam maior probabilidade de serem violadas quando há maior concentração de poder gerencial. Tal estudo, ressalta a importância que a auditoria deve ter sobre as operações de controles internos para as transações de rotinas, enfatizando para os aspectos não rotineiros das transações.

O estudo desenvolvido por Cunha et al. (2018) trouxe uma análise sobre as afirmações de auditoria no contexto histórico e teórico à luz da Ciência da Informação. Por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, realizaram uma comparação entre os aspectos conceituais das declarações de auditoria presentes nas normas, e sobre as mudanças que ocorreram sobre tais afirmações ao longo do tempo. Foi observado que as revisões das normas mantêm o foco na forma de representação do objeto auditado e não na essência das informações contábeis. O estudo ainda aponta a necessidade de aprimoramento nas afirmações e aplicação das normas de auditoria, enfatizando para a clareza na reorganização e classificação no planejamento de auditoria e sua execução.

Tais pesquisas, apesar de abordarem as *audit assertions* como base para avaliar distorções relevantes apresentadas nas demonstrações financeiras e que possam ser vinculadas a essas categorias de afirmação, pouco evidenciam o uso dessas afirmações como base para justificar a modificação de opinião nos relatórios emitidos pelos auditores. Em razão disso, o presente estudo buscou correlacionar as afirmações de auditoria aos motivos para a modificação de opinião pelo auditor, a partir da análise dos relatórios emitidos sobre as demonstrações das instituições financeiras brasileiras.

2.3.2 Modificação de Opinião

Em relação à modificação de opinião, em si, Mafra et al. (2017) analisaram as características das distorções apresentadas nos relatórios de auditoria que serviram de base para a opinião modificada, utilizando uma amostra de relatórios das empresas listadas na BM&FBovespa no setor de consumo cíclico e não cíclico no período de 2010 a 2014. Assim, examinaram 502 relatórios de auditoria, com o objetivo de verificar quantos destes contavam com opinião com ressalva e quais variáveis mais influenciavam na determinação para a modificação de opinião pelo auditor. Os resultados apontaram que em 11,76% dos relatórios constavam opinião modificada, sendo que a maioria tinha como razão principal a opinião com ressalva. Sendo evidenciado que 58% das variáveis que justificaram as modificações estavam relacionadas a assuntos ligados ao não cumprimento das normas e princípios contábeis pelos responsáveis da elaboração das demonstrações.

Peters et al. (2018) pesquisaram a relação entre a troca do auditor independente e a emissão de relatório de auditoria com modificação em companhias listadas brasileiras. Buscaram identificar através de pesquisa descritiva, no período de 2016, por uma amostra de 615 companhias, no qual 41 companhias apresentaram relatório de auditoria com modificação. Entre essas, os autores buscaram identificar alguma evidência que influencia a troca do auditor ao emitir relatório com opinião modificada das companhias. O estudo concluiu, entre outras considerações, que 11 companhias trocaram seus auditores independentes subsequentemente ao recebimento de um relatório de auditoria com modificação.

Alves e Ayub (2020) examinaram quais seriam as motivações dos auditores a emitirem opinião com ressalva e abstenção de opinião nos relatórios de auditoria independente de 23 empresas brasileiras listadas na B3, no período entre 2012 e 2017. Os resultados da pesquisa evidenciaram que uma das principais razões pelas quais as empresas recebem opinião modificada é o não cumprimento das orientações dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, relacionados com as Normas Internacionais de Contabilidade, como também problemas de continuidade operacional das empresas e falta de documentação que atestasse a contabilização de despesas no resultado do exercício. O estudo destacou a importância para a necessidade de as empresas realizarem melhorias na governança corporativa, transparência nas informações financeiras e operacionais e maior cumprimento as Normas de contabilidade na realização de suas demonstrações financeiras.

Por fim, Ponte et al. (2020) realizaram uma pesquisa sobre em quais condições os auditores modificam a opinião de auditoria com base no risco de continuidade operacional. Para a realização do estudo, foram analisados 2.884 relatórios de auditores sobre as demonstrações

financeiras de 338 companhias não financeiras listadas na B3, no período entre 2009 e 2017, com o objetivo de verificar quais assuntos mais recorrentes evidenciam para o risco de continuidade operacional. Os resultados apontaram, entre outros assuntos, que fatores econômicos e análises sobre prejuízos e passivo descoberto das companhias foram os que mais tiveram recorrência nos relatórios com modificação de opinião.

Em síntese, os estudos voltados a análise do tema “modificação de opinião” são mais abrangentes na literatura acadêmica e alguns desses estudos trazem como resultados assuntos constantes sobre o não cumprimento de padrões e requerimentos contábeis na elaboração das demonstrações financeiras, além de evidenciarem problemas de continuidade operacional da entidade.

2.3.3 *Audit Assertions* e Modificação de Opinião

Especificamente com foco na associação entre as *audit assertions* e a modificação de opinião, Silva e Dantas (2018) investigaram a utilização das categorias de afirmação pelos auditores brasileiros para justificar as modificações de opinião em seus relatórios. Os autores examinaram 2.243 relatórios anuais de auditoria de 338 companhias de capital aberto não financeiras listadas na BM&FBovespa, no período de 2009 a 2015, com foco principal na identificação do tipo de opinião emitida pelos auditores nos relatórios de auditoria com modificação de opinião e possível associação das afirmações às classes de transações de contas patrimoniais e de resultado nas demonstrações. Os resultados obtidos mostraram que as *audit assertions* mais utilizadas para justificar a modificação de opinião foram as categorias Avaliação e Integridade.

Esse estudo de Silva e Dantas (2018) serve como parâmetro para o presente estudo, o qual versa sobre o estudo das categorias de afirmação ligadas a modificação de opinião pelo auditor, no âmbito das entidades financeiras.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo desenvolvido por Silva e Dantas (2018), utilizando o método de pesquisa descritiva e abordagem qualitativa, analisou a aplicação das *audit assertions* com vistas a investigar a utilização das categorias de afirmação pelos auditores brasileiros para justificar a modificação de opinião em seus relatórios. Por sua vez, o presente trabalho, utilizando-se idêntico método de pesquisa e de abordagem, tem por objetivo investigar a aplicação das *audit assertions* para justificar a modificação de opinião, com enfoque sobre as instituições bancárias brasileiras. Assim, pode-se dizer que este trabalho visa complementar e dar continuidade ao trabalho elaborado por Silva e Dantas (2018).

As pesquisas pelo método descritivo podem ser definidas como aquelas que possuem o objetivo de descobrir a existência de associações entre variáveis, além de determinar a natureza dessas relações. Quanto aos métodos qualitativos, busca-se analisar o caráter subjetivo dos dados para reconhecer a influência dos valores encontrados nos resultados da pesquisa alcançada (Gil, 2019).

3.1 População e Fonte de Dados

Foram examinados 1.588 relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras anuais de 123 entidades bancárias brasileiras, no período de 2001 a 2021. Essas informações foram coletadas no endereço eletrônico das instituições financeiras e na base de dados da Central de Demonstrações Financeiras do SFN [CDSFN], a qual concentra as informações financeiras das instituições bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), disponíveis no *site* do BCB.

Considerando que o objeto deste estudo é identificar os relatórios com opinião modificada, após a coleta dos relatórios, buscou-se determinar os diferentes tipos de opinião emitida pelos auditores sobre as demonstrações financeiras. Os tipos de modificação de opinião são classificados pela [NBC TA] 705 em três tipos, são eles: opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião.

Dessa forma, a Tabela 2 lista os relatórios emitidos em quantidade e percentual classificados conforme os seguintes tipos de opinião: sem modificação, com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião.

Tabela 2: Classificação dos relatórios dos auditores das 123 entidades financeiras brasileiras, no período de 2001 a 2021

Tipo de relatório	Quantidade	Percentual
Sem Modificação	1.417	89,2%
Com Ressalva	168	10,6%
Opinião Adversa	0	0,0%
Abstenção de opinião	3	0,2%
Total	1.588	100,0%

Fonte: dados da pesquisa.

Em seguida, foram identificados os relatórios de auditoria que apresentaram modificação de opinião, verificando-se um total de 171 relatórios com opinião modificada, os quais 168 foram emitidos com ressalva e 3 com abstenção de opinião, totalizando cerca de 10,8% do total dos relatórios que foram examinados.

3.2 Parâmetros de Análise

Para alcançar o objetivo deste estudo, que consiste em avaliar o uso das *audit assertions* para a modificação de opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros, buscou-se primeiramente identificar os relatórios de auditoria com opinião modificada, e segundo, por intermédio de análise de conteúdo, investigar a relação entre as *audit assertions* e o tipo de opinião emitida pelo auditor, a fim de estabelecer uma associação entre a justificativa e a natureza específica de cada categoria de afirmação atribuída a modificação de opinião; e por fim verificar a possível associação das categorias de afirmação em relação aos grupos contábeis patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido) e de resultados (receitas e despesas).

Para tanto, foram analisados os parágrafos-base para a opinião dos 171 relatórios com opinião modificada especificados na Tabela 2.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Tendo em vista o objetivo de verificar possíveis associações entre as *audit assertions* e as justificativas para a modificação de opinião, como também, verificar se as *audit assertions* podem ser associadas a determinados grupos contábeis patrimoniais e de resultados, foram examinados os parágrafos-base que serviram como justificativa dos 171 relatórios com opinião modificada sobre as demonstrações dos bancos brasileiros, no período de 2001 a 2021, evidenciados na Tabela 2.

4.1 Relação entre *Audit Assertions* e o Tipo de Modificação de Opinião

A partir da classificação dos tipos de relatórios emitidos, buscou-se relacionar as *audit assertions* aos tipos de opinião modificadas. Assim como observou Silva e Dantas (2018), em alguns relatórios mais de uma justificativa foi apresentada como base para a modificação de opinião, resultando na atribuição de uma ou mais categorias. O mesmo ocorre no presente estudo, onde obteve-se o resultado de 232 justificativas extraídas dos 171 relatórios com opinião modificada.

Após análise de conteúdo, os resultados indicaram que as *audit assertions* que mais apareceram entre as justificativas para modificação de opinião, foram as categorias de “apresentação/divulgação” (40,5%), “avaliação” (34,9%) e “integridade” (19,0%), conforme sintetizado na Tabela 3.

Tabela 3: *Audit assertions* presentes nas bases para modificação de opinião, de acordo com o tipo de opinião

<i>Audit Assertion</i>	Ressalva		Abstenção		Adversa		Total	
	n.º	Perc.	n.º	Perc.	n.º	Perc.	n.º	Perc.
Existência / Ocorrência	5	2,2%	-	-	-	-	5	2,2%
Integridade	43	18,8%	1	33,3%	-	-	44	19,0%
Direitos / Obrigações	1	0,4%	-	-	-	-	1	0,4%
Avaliação	79	34,5%	2	66,7%	-	-	81	34,9%
Apresentação / Divulgação	94	41,0%	-	-	-	-	94	40,5%
Continuidade Operacional	7	3,1%	-	-	-	-	7	3,0%
Total	229	100,0%	3	100,0%	-	-	232	100,0%

Fonte: dados da pesquisa

Os dados revelam, inicialmente, que a recorrência de problemas apontados para a modificação geralmente está associada a relatórios com ressalva, respondendo por 98,7% dos casos (229 de 232). Os demais tipos de modificação de opinião são pouco representativos. Foram identificadas apenas três justificativas para relatórios com abstenção de opinião e nenhuma para opinião adversa.

Em relação às *audit assertions*, a categoria “apresentação/divulgação” é a que registra o maior número de ocorrências identificadas na análise dos parágrafos-base com opinião modificada, indicando que alguns componentes nas demonstrações financeiras, e descritos nas notas explicativas, não estão sendo evidenciados de forma adequada com os padrões contábeis aplicáveis. O resultado dessa análise apresenta-se em sentido oposto com o estudo desenvolvido por Silva e Dantas (2018), em que os autores observaram que a categoria “apresentação/divulgação” foi uma das *audit assertions* menos utilizadas pelos auditores nas justificativas para justificar a modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras das companhias não financeiras de capital aberto listadas na B3. Esses resultados sugerem uma assimetria quanto aos problemas identificados nas auditorias de entidades financeiras e não financeiras. Foi constatado que na maioria dos casos analisados neste estudo, os problemas decorrem de assuntos relativos às operações de arrendamento mercantil, consequência decorrente de discordâncias entre o padrão contábil adotado no mercado de capitais e as diretrizes instituídas pelo regulador bancário brasileiro quanto as práticas contábeis (Santana, Silva, Dantas & Botelho, 2019).

Com relação às categorias “avaliação” e “integridade”, juntas elas representam cerca de 54% do total de problemas presentes nas bases para modificação de opinião. Segundo Silva e Dantas (2018), evidências relacionadas às distorções nos valores dos itens patrimoniais ou de resultados, como também, o não reconhecimento desses itens nas demonstrações, estão entre os assuntos mais tratados pelos auditores nos tipos de opinião modificada. Este entendimento justifica a presença relevante dessas categorias na análise dos tipos de opinião modificada pelos auditores.

No outro extremo, os resultados demonstram que problemas relacionados às *audit assertions* de “direitos/obrigações” (0,4%) e “existência/ocorrência” (2,2%) foram as menos citadas para justificar a modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros no período sob exame. Isso sugere que a administração pratica maior supervisão sobre operações da entidade das quais possui propriedade e controle, com realização de controles voltados para assegurar a existência de um ativo, passivo ou resultado registrado em um período especificado. Entretanto, Wang et al. (2011) ressaltam que a probabilidade de que

ocorram violações sobre a afirmação “existência/ocorrência” está positivamente associada a uma maior concentração de poder de gestão e poder de propriedade. Os autores observaram que transações de receitas apresentaram maior probabilidade de serem manipuladas. Dessa forma, o auditor procura avaliar as evidências de forma detalhada, a fim de avaliar os riscos de distorção relevante no nível das afirmações e confirmar a fidedignidade das informações contábeis.

Por fim, foi constatado que 3,0% das justificativas da modificação de opinião são atribuídos a problemas relacionados com a continuidade operacional. Opiniões relacionadas ao risco de descontinuidade dos bancos, tendem a sofrer resistência de serem emitidas pelos auditores, devido ao fato de que a sua revelação pode causar desconfiança do mercado e insegurança entre os clientes. Todavia, a auditoria de bancos é vista como um mecanismo de supervisão que contribui para a transparência e confiabilidade das informações e ajuda promover a disciplina de mercado. Dessa forma é imprescindível que o auditor tenha compreensão da situação patrimonial e financeira da instituição para assegurar a perspectiva da continuidade (Araújo & Dantas, 2022).

4.2 Relação entre as *Audit Assertions* e os Grupos Contábeis

Após a análise da relação entre as *audit assertions* e as justificativas que serviram de base para a modificação de opinião pelo auditor, foi verificada a possível associação das categorias de afirmação aos grupos contábeis – ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. Para esse fim, foram examinados os 171 relatórios com opinião modificada. Os dados foram distribuídos de acordo com os grupos contábeis associados aos problemas vinculados às *audit assertions*.

4.2.1 Existência/Ocorrência

Em relação à categoria “existência/ocorrência”, os resultados sintetizados na Tabela 4 permitem verificar que das cinco referências à *audit assertion*, em 80% dessas citações não foi possível de associar a um grupo contábil específico. São assuntos sobre eventuais descumprimentos de leis e regulamentos, por parte de seus empregados, administradores e executivos, vinculados às instituições financeiras e relacionados a processos de investigação pelas autoridades públicas federais. As instituições financeiras que apresentaram problemas ligados a esses casos foram a Caixa Econômica Federal no exercício de 2017 e 2018, BRB no exercício de 2019 e Socopa no exercício de 2019. Em decorrência desses fatos, foi apresentada opinião modificada pelos auditores, os quais apontaram não ser possível determinar se ajustes

ou divulgações adicionais sobre esses assuntos serão requeridos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios tratados.

O outro problema vinculado à categoria “existência/ocorrência” associado à conta de ativos decorre de problemas relacionados à existência de créditos correspondentes às operações de crédito rural renegociadas, conforme verificado nas demonstrações financeiras do Banco do Nordeste, no exercício de 2003. Foi relatado pelo auditor a falta de documento comprobatório de saldos relativos às operações de crédito perante a Secretaria do Tesouro Nacional, não sendo possível, assim, estimar os possíveis efeitos decorrentes da não aceitação dos referidos créditos, por parte do governo federal, resultando em opinião modificada pelo auditor.

Tabela 4: Classificação das modificações de opinião com base na *audit assertion* Existência/Ocorrência, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	1	-	-	-	-	4	-	5
Perc.	20%	-	-	-	-	80%	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

4.2.2 Integridade

Com relação à categoria de afirmação “integridade”, foram identificadas 44 referências a essa *audit assertion* nos 171 relatórios com opinião modificada, em que 89% estão relacionadas às contas de ativo e passivo e despesas, conforme evidenciado na Tabela 5. Ao utilizar esta categoria o auditor avalia se foram devidamente registrados e apresentados os itens patrimoniais e de resultado nas demonstrações financeiras. Dos problemas vinculados ao grupo contábil de ativo e despesas, doze desses assuntos estão associados ao diferimento do resultado líquido negativo, decorrente de renegociação de operações de crédito anteriormente cedidas. De acordo com Santana et al. (2019), essas ações estariam associadas ao entendimento admitido na Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 4.036, de 2011, a qual faculta o diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operações de crédito anteriormente cedida. Apesar da regulamentação do tema por resolução os auditores acabam por modificar a opinião sobre as demonstrações em que esses valores se apresentam relevantes.

Para os problemas apresentados referente à conta de passivo, onze estão vinculados à assuntos que envolvem transações sobre obrigações atuariais (benefícios a empregados), os quais os auditores modificaram a opinião sobre essas demonstrações.

Tabela 5: Classificação das modificações de opinião com base na *audit assertion* Integridade, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	14	13	-	-	12	5	-	44
Perc.	32%	30%	-	-	27%	11%	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

4.2.3 Direitos/Obrigações

De acordo com os dados da Tabela 6, foi registrada apenas 1 referência à categoria “direitos/obrigações” nos 171 relatórios com opinião modificada examinados. A justificativa relacionada à *audit assertion* em questão indicou distorções relacionadas à falta de controles pela administração do Banco Semear, no exercício de 2011, que fossem suficientes para que o auditor identificasse os montantes relativos aos gastos com comissões sobre operações de crédito, cujos valores deveriam ser classificados como despesas antecipadas, conforme exposto pela administração em nota explicativa. A falta desses controles impossibilitou o auditor de mensurar eventuais efeitos sobre as contas do ativo, resultando, assim, na modificação de opinião.

Tabela 6: Classificação das modificações de opinião com base na *audit assertion* Direitos e Obrigações, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	1	-	-	-	-	-	-	1
Perc.	100%	-	-	-	-	-	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

4.2.4 Avaliação

Na Tabela 7 é apresentada a distribuição das 81 citações à categoria “avaliação”, por grupo contábil, nos 171 relatórios com opinião modificada. Os dados demonstram a concentração nos casos relacionados ao grupo contábil de ativos, ou seja, questionamentos dos auditores em relação aos critérios de avaliação dos valores mensurados nas demonstrações, sobretudo no saldo das operações de crédito, que apresentaram problemas relativos ao diferimento do resultado líquido negativo decorrente de renegociação de operações de crédito anteriormente cedidas. Também merece destaque os questionamentos relacionados a passivos atuariais, o que é explicado principalmente pela subjetividade implícita no processo de estimação das obrigações atuariais nos casos de planos de benefícios pós-emprego.

Tabela 7: Classificação das modificações de opinião com base na *audit assertion* Avaliação, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	43	17	4	1	16	-	-	81
Perc.	53%	21%	5%	1%	20%	-	-	100%

Fonte: dados da pesquisa

4.2.5 Apresentação/Divulgação

No caso da *audit assertion* “apresentação/divulgação”, categoria que mais obteve referências nas justificativas para a modificação de opinião, 87% dos problemas apontados estão vinculados a contas de ativos, conforme evidenciado na Tabela 8. Todos os casos que foram atribuídos ao grupo contábil do ativo estão relacionados com a não reclassificação de operações de arrendamento mercantil, resultado compatível com os achados de Santana et al. (2019), que justificam esse tipo de problema em decorrência de divergências encontradas perante as normas instituídas pelo regulador bancário brasileiro quanto as práticas contábeis e as diretrizes estabelecidas pelo padrão contábil aplicados no mercado de capitais, reproduzidos pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as diretrizes das *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Tabela 8: Classificação das modificações de opinião com base na *audit assertion* Apresentação/Divulgação, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	82	2	-	-	3	-	7	92
Perc.	87%	2%	-	-	3%	-	8%	100%

Fonte: dados da pesquisa

4.2.6 Continuidade Operacional

Por fim, a respeito do risco de continuidade operacional, assunto abordado pelos auditores nos parágrafos-base para a modificação de opinião, apesar de não se tratar especificamente de uma *audit assertion*, foi avaliada a possível associação do risco de descontinuidade a determinado grupo contábil, conforme evidenciado na Tabela 9. Dos sete relatórios com modificação operacional com menção a esse tipo de risco, todos relataram problemas enfrentados pelo Banco Ficsa.

Entre os problemas apontados, destacam-se referências a contas de ativo nas justificativas pelos auditores em dois dos relatórios, no exercício de 2013 e 2014. Os relatos dos auditores apontam problemas referentes a créditos tributários passíveis de não realização e

sobre ativos de despesas antecipadas, conforme exposto em notas explicativas nas demonstrações.

Além dessas, outros assuntos que motivaram as justificativas nos demais relatórios foram: a reavaliação estratégica de negócios; a decisão pela suspensão definitiva de novas operações de crédito com o objetivo de promover a desalavancagem da instituição; a redução e corte de custos; e a apresentação de limites desfavoráveis aos limites operacionais requeridos pelo Banco Central do Brasil. Devido aos assuntos não fazerem referência a um grupo contábil específico, foram atribuídas ao grupo “Outros”. Esta ocorrência assemelha-se com o estudo de Silva e Dantas (2018), em que os autores consideraram essa circunstância natural, devido à amplitude que o risco de descontinuidade operacional acarreta, dificultando assim, associações específicas desse assunto a determinados grupos contábeis.

Tabela 9: Classificação das modificações de opinião com base no preceito da Continuidade Operacional, de acordo com os grupos contábeis

	Ativo	Passivo	Pat. Líquido	Receitas	Despesas	Não Ident.	Outros	Total
Quant.	2	-	-	-	-	-	5	7
Perc.	29%	-	-	-	-	-	71%	100%

Fonte: dados da pesquisa

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo avaliar o uso das *audit assertions* para a modificação de opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros, suprimindo uma lacuna apontada por Silva e Dantas (2018), que tinham promovido o mesmo tipo de exame, mas focando exclusivamente nas entidades não financeiras. Para este fim, foram examinados 1.588 relatórios de auditoria referentes às demonstrações financeiras anuais de 123 entidades bancárias, no período de 2001 a 2021, resultando em 171 relatórios de auditoria com opinião modificada, que se traduziram no objeto da pesquisa.

Os resultados dos exames indicaram que as *audit assertions* (categorias de afirmação) mais presentes nas justificativas para modificação de opinião foram as categorias “apresentação/divulgação”, “avaliação” e “integridade”. Juntas elas representam 94,4% do total de 232 justificativas extraídas dos 171 relatórios de opinião modificada. Em seguida, foi verificada a relação entre as *audit assertions* e os grupos contábeis, sendo constatado que as contas patrimoniais do ativo e passivo e as contas de resultados referente às despesas foram os grupos contábeis que mais tiveram associações com as categorias de afirmações.

Cabe ressaltar que a categoria “apresentação/divulgação” constitui 40,5% das ocorrências identificadas nas justificativas pelos auditores para a modificação de opinião sobre as demonstrações das instituições bancárias brasileiras. Destas, 87% estão relacionadas às contas de ativos e fazem referência ao assunto “não reclassificação de operações de arrendamento mercantil”, o que ocorre em razão de divergências entre as normas definidas pelo órgão regulador brasileiro e os padrões IFRS.

Por outro lado, dentre as categorias que menos foram utilizadas pelos auditores no presente estudo, estão as *audit assertions* “direitos/obrigações” e “existência/ocorrência”, representando 2,6% das justificativas para a modificação de opinião sobre as demonstrações financeiras dos bancos brasileiros que foram examinadas.

Com relação à continuidade operacional foi constatado que 3% dos relatórios examinados referem-se ao risco de descontinuidade da entidade exposto pelos auditores nos parágrafos base dos relatórios com opinião modificada.

As evidências obtidas na pesquisa contribuem com o desenvolvimento da literatura nacional relacionada à auditoria e às *audit assertions*, evidenciando a utilização das categorias de afirmação para justificar a modificação de opinião pelos auditores brasileiros, em especial sobre as demonstrações financeiras de bancos brasileiros. Contribui também para ressaltar a qualidade dos serviços de auditoria e a credibilidade das informações aos seus usuários.

Sobre as limitações, é importante salientar a subjetividade na análise dos relatórios quanto à associação das *audit assertions* às justificativas dos relatórios com opinião modificada, o que está sujeito aos julgamentos do pesquisador, bem como a falta de mais informações relacionadas com as demonstrações das entidades financeiras, que não são disponibilizadas aos usuários.

Como sugestões para estudos futuros, sugere-se a realização de estudos mais aprofundados para identificar e avaliar os riscos de distorções das *audit assertions* associados às justificativas que serviram de base para a modificação de opinião.

REFERÊNCIAS

- Agustin, R. (2020). Professional skepticism and the ability of auditor in assessing audit risk. *International Journal of Scientific and Technology Research*, 9(2), 5479-5483.
- Alves, D. S., & Ayub, M. P. (2020). Auditoria Independente Nas Empresas Brasileiras Listadas Na B3: Uma Análise Nas Empresas Que Receberam Opinião Com Ressalva e Abstenção De Opinião. *RAGC*, 8(32).
- Alves, E. D., & Galdi, F. C. (2020). Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. *Revista Contabilidade e Finanças*, 31(82). <https://doi.org/10.1590/1808-057x201908910>
- Araujo, M. dos R., & Dantas, J. A. (2022). Posicionamento dos auditores sobre continuidade operacional em bancos em dificuldades financeiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 33(90), 1–16. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20221436.pt>
- Boynton, W. C., Johnson, R. N., & Kell, W. G. (2002). *Auditoria*. São Paulo: Atlas.
- De Contabilidade, C. F. (2016). *NBC TA 200 (R1)*: Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Recuperado de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)
- De Contabilidade, C. F. (2016). *NBC TA 705*: Modificações na opinião do auditor independente. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>
- Cunha, J., Resende, A., & Mello A. (2018). *No campo III Congresso de Contabilidade da UFRGS e III Congresso de Iniciação em Científica em Contabilidade da UFRGS*.
- Dantas, J. A., & Medeiros, O. R. D. (2015). Determinantes de qualidade da auditoria independente em bancos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26, 43-56.
- Firmino, J. E., Damascena, L. G., & Paulo, E. (2011). Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a Atuação das Auditorias Independentes Denominadas Big Four. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 5(3). https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v5i3.13215
- Gil, A. C. (2019). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, 7ª edição. Grupo GEN.
- Gramling, A. A., Rittenberg, L. E., & Johnstone, K. M. (2016). *Auditoria: Tradução da 7ª edição norte-americana*. São Paulo: Cengage Learning Brasil.
- IAASB. (2019). ISA 315 (Revised 2019): Identifying and Assessing the Risks of Material Misstatement. In *IFAC (Issue Revised)*.
- INTOSAI. (2013). Fundamental Principles of Financial Auditing (ISSAI 200). *International Journal of Government Auditing*, 40(1).

- Kharisova, F. I., & Kozlova, N. N. (2014). Applying the Category of «Assertions (or Preconditions)» In Audit of Financial Statement. *Mediterranean Journal of Social Sciences*. <https://doi.org/10.5901/mjss.2014.v5n24p180>
- Macedo, A. R. M. (2018). *A utilização de confirmações externas nas evidências de auditoria: o caso da empresa X* (Doctoral dissertation).
- Mafra, A. S., Cavalcanti, M. A. N., & Penha, R. S. (2017). Fatores Condicionantes da Opinião Modificada nos Relatórios de Auditoria de Empresas Listadas na BM&FBovespa. *RAGC*, 5(20).
- Peters, M. R. S., Reis, L. H. da S., & Peres, L. de J. (2018). Relação entre o relatório de auditoria com modificação e a troca de auditor independente em companhias listadas. *CAFI*, 1(1), 139–153. <https://doi.org/10.23925/cafiv1i1.36959>
- Pimentel, A. C., & Durso, S. de O. (2022). Fatores preditivos do Tipo de Relatório de Auditoria. *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças (RFCC)*, 2(1). <https://doi.org/10.53826/2763-7069.v2n1.2021.id13>
- Ponte, D. M., Dantas, J. A., & Nunes, D. M. S. (2020). Modificação de Opinião dos Auditores por Risco de Continuidade Operacional no Brasil. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 12(1). DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v12i1.71085>
- Sant’Ana, N. L. dos S., & Sant’Ana, P. C. P. (2021). Percepção de confiança na Auditoria Independente: índice de qualidade. *Contabilidade Vista & Revista*, 32(2), 258–282. . <https://doi.org/10.22561/cvr.v32i2.6555>
- Santana, L. R., Silva, F. J., Dantas, J. A., & Botelho, D. R. (2019). Auditoria em bancos: relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 18, 1-18.
- Sena, V. B. de, & Sena, R. A. (2019). A Percepção dos Discentes do Curso de Ciências Contábeis Quanto à Disciplina de Auditoria Contábil / The Perception of Accounting Science Students on Accounting Auditing Class. *ID on Line Revista de Psicologia*, , 13(48). <https://doi.org/10.14295/idonline.v13i48.2148>
- Silva, T. C., & Dantas, J. A. (2018). Audit Assertions e a Modificação de Opinião dos Auditores no Mercado Brasileiro. *Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade*, 12(1), 83–97.
- Simões, E. P., & Sousa Júnior, A. B. de. (2020). Auditoria interna: contextualização teórica e aplicações em empresas comerciais brasileiras. *Entrepreneurship*, 4(2), 13–24. <https://doi.org/10.6008/CBPC2595-4318.2020.002.0002>

Wang, I., Radich, R., & Fargher, N. (2011). An analysis of financial statement fraud at the audit assertion level. In *AFAANZ Conference 2009 and the American Accounting Association Annual Meeting 2010*. (p.30).